DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.465, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o afastamento das servidoras gestantes das atividades do trabalho presencial, no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal n.º 3.345/2020, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal n.º 3.345, de abril de 2020, a servidora gestante do Poder Executivo Municipal poderá se afastar das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 1º - A servidora afastada nos termos do caput fiará disponível para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

§ 2º - O afastamento do qual trata o caput se dará mediante solicitação formal da gestante à Subsecretaria de Recursos Humanos acompanhado de documentação hábil a comprovar a gestação.

§ 3º - A servidora afastada nos termos do caput não exercerá qualquer atividade incompatível com o exercício do cargo ou função ocupado.

Art. 2º - A servidora gestante poderá ser realocada em setor e/ou atividade compatível com o exercício do cargo ou função por ela ocupado, conforme a necessidade da administração e o quadro clínico de cada uma.

Parágrafo único - A realocação prevista no caput ocorrerá preferencialmente por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.

Art. 3º - Os órgãos do Poder Executivo Municipal deverão se preparar internamente de modo a melhor organizar o afastamento das servidoras gestantes do trabalho presencial sem comprometer as atividades ordinárias dos setores e o atendimento ao público.

Parágrafo único – Cada órgão, de que trata o caput, deverá desenvolver, no âmbito de sua competência, mecanismos para comprovação do trabalho remoto e estratégias de controle da produtividade das servidoras gestantes afastadas do trabalho presencial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matozinhos, 23 de novembro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2617/2021, de autoria do Poder Executivo.

LEI N° 2.466, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Acrescenta o art. 4º à Lei Municipal n.º 2.456, de 27 de setembro 2021, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o art. 4º à Lei Municipal n.º 2.456, de 27 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 23 de novembro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2618/2021, de autoria do Poder Executivo.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 69/ PMM/2021

Processo Licitatório 112/PMM/2021, Pregão Eletrônico 69/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de filmes para Raio X digital de processamento a seco, para atender as demandas do Setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento do Município, nas quantidades e condições descritas no Anexo I (termo de Referência), com abertura para o dia 08/12/2021 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇAÕ PREGÃO ELETRONICO 75/ PMM/2021

Processo Licitatório 121/PMM/2021, Pregão Eletrônico 75/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas quantidades e condições descritas no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 07/12/2021 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Convocação 2º Etapa- Conforme item 9.2 Da Prova Escrita
EDITAL N.º 007/2021.

A Prova para os candidatos selecionados para **a 2º Etapa** nos cargos de **Motorista de Ambulância e Motorista Categoria D**, será realizada no dia **25/11/2021** no **Ginásio Poliesportivo**, localizado a Rua João Gonçalves de Oliveira-201-Bairro São Pedro-Matozinhos –MG, sendo os horários em acordo com o quadro abaixo:

Nome	Função	Dia e Horário.
Bruno Henrique Santos Magalhães Avelar	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Daniel Antônio da Costa	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Daniel Rocha Silva de Carvalho Antunes	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Eustáquio Lucas Barbosa Junior	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Felipe Roberto da Silva	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Francisco Henrique Dias da Silva	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Heliene Louise Pereira Santos	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Herlon Del Bóccio de Oliveira	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Ítalo Galho Ferreira	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
José Estanislau de Souza	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Juan Carlos Sather de Aguiar	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Julian de Barros Cornélio	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Juliana de Souza Rodrigues	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Marcio Geraldo Lima	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Márcio Geraldo Pinto da Silva	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Nívio Arcanjo Moreira	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Ronam Gomes da Costa	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**
Wesley Rodrigues de Oliveira	Motorista Ambulância	**25/11/2021 08:00 hs**

Naiara P. A. Pereira

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome	Função	Dia e Horário.
Alex Ribeiro dos Santos	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Daniel Antônio da Costa	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Edson Antônio dos Santos	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Eustáquio Lucas Barbosa	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Felipe Roberto da Silva	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Francisco Henrique Dias da Silva	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Gleidson dos Santos Lima	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Herlon Del Boccio de Oliveira	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Horácio Jose de Lima	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Iodilson Godinho Camara	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Jorge Augusto Cassimiro de Souza	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
José Estanislau de Souza	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Juan Carlos Sather de Aguiar	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Julian de Barros Cornélio	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Leandro de Jesus Gomes	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Marcio Geraldo Lima	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Paulo de Oliveira Francisco	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Wagner Mendes Rocha Miranda	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**
Wellington Pereira da Silva	Motorista Categoria D	**25/11/2021 09:30 hs**

Matozinhos, 24 de novembro de 2021.

Naiara P.A. Pereira

Naiara Pinto Alves Pereira

Presidente da Banca Organizadora

2